

## INFORMAÇÃO

---

### PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

Português Prova Escrita + Prova Oral

---

#### Prova 61 | 2020

---

6.º Ano de Escolaridade

---

2.º Ciclo do Ensino Básico

---

### 1. Introdução

O presente documento visa divulgar as características da prova de equivalência à frequência do ensino básico da disciplina/ano supramencionados, a realizar em 2020, pelos alunos que se encontram abrangidos pelos planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, com a redação atual. Deve ainda ser tido em consideração o Despacho Normativo n.º 3-A/2020, de 5 de março, bem como o Despacho n.º 15971/2012, de 14 de dezembro.

As informações apresentadas neste documento não dispensam a consulta da legislação referida e do programa da disciplina.

O presente documento dá a conhecer os seguintes aspetos relativos à prova:

- Objeto de avaliação;
- Características e estrutura;
- Critérios de classificação;
- Material;
- Duração.

### 2. Objeto de Avaliação

A prova escrita tem por referência o Programa e as Aprendizagens Essenciais de Português do Ensino Básico, permitindo avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita de duração limitada (90 minutos), para os domínios da Compreensão do Oral, da Leitura, da Educação Literária, da Gramática e da Escrita.

A prova oral tem também por referência o Programa e as Aprendizagens Essenciais de Português do 2.º Ciclo do Ensino Básico e permite testar a aprendizagem passível de avaliação numa prova oral de duração limitada (15 minutos), para os domínios da Leitura, da Educação Literária, da Oralidade e da Gramática.

### 3. Caracterização / estrutura da prova

A **prova escrita** é cotada para 100 pontos, estando organizada em cinco grupos.

A distribuição da cotação pelos grupos é a apresentada no Quadro 1.

Aprovado em reunião do  
Conselho Pedagógico em  
19/05/2020.

Afixada em 29/05/2020.  
O Diretor

\_\_\_\_\_  
Jorge Ventura

**Quadro 1 – Distribuição da cotação por domínios**

<b>Grupos</b>	<b>Domínios</b>	<b>Cotação (em pontos)</b>
<b>I</b>	<b>Compreensão do Oral</b>	<b>10</b>
<b>II</b>	<b>Educação Literária</b>	<b>25</b>
<b>III</b>	<b>Leitura</b>	<b>15</b>
<b>IV</b>	<b>Gramática</b>	<b>20</b>
<b>V</b>	<b>Escrita</b>	<b>30</b>

Em cada grupo, além do domínio em foco, podem ser mobilizadas aprendizagens de outros domínios.

O Grupo I tem como suporte um texto não literário para audição e integra itens de seleção.

O Grupo II e o Grupo III têm como suporte, respetivamente, um texto literário e um texto literário/não literário e podem integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo IV pode integrar itens de seleção e itens de construção.

O Grupo V é constituído por um item de resposta extensa. Este item apresenta orientações no que respeita à tipologia textual, ao tema e à extensão (de 140 a 200 palavras).

A tipologia de itens, o número de itens e a cotação por item apresentam-se no Quadro 2.

**Quadro 2 – Tipologia, número de itens e cotação**

<b>Tipologia de itens</b>		<b>Número de itens</b>	<b>Cotação por item (em pontos)</b>
Itens de seleção	Escolha múltipla Associação Ordenação Completamento	5 a 12	2 a 3
Itens de construção	Completamento Resposta curta Resposta restrita	5 a 14	2 a 8
	Resposta extensa	1	30

Na **prova oral** a valorização relativa dos domínios e das competências apresenta-se no Quadro 3.

A resolução da prova implica a mobilização, por parte dos examinandos, dos domínios indicados nas Aprendizagens Essenciais da disciplina, nomeadamente os que a seguir se enunciam:

**Quadro 3 - DOMÍNIOS, COMPETÊNCIAS E COTAÇÕES**

<b>Domínios/Competências</b>	<b>Cotação</b>
<b>I – Leitura</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ler textos de diferentes tipos de forma correta, fluente e expressiva;</li><li>• Compreender o sentido dos textos;</li><li>• Fazer inferências a partir da informação prévia ou contida nos textos.</li></ul>	20%
<b>II – Educação Literária</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Ler e interpretar textos literários;</li><li>• Captar as ideias essenciais e intenções comunicativas.</li></ul>	30%
<b>III - Oralidade</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Interagir, expressando-se com coerência, de acordo com as finalidades e situações de comunicação;</li><li>• Manifestar opiniões e apresentar argumentos.</li></ul>	30%
<b>IV - Gramática</b> <ul style="list-style-type: none"><li>• Explicitar, usando a terminologia apropriada, aspetos da estrutura e do uso do português padrão nos diferentes planos da gramática.</li></ul>	20%

O Grupo I e o Grupo II têm como suporte, respetivamente, um texto não literário e um texto literário, constando este último da lista de obras e textos para Educação Literária- 6.º Ano.

O Grupo III avalia as competências no domínio da Oralidade, com especial relevo para a adequação comunicativa, organização das ideias e das frases e domínio do vocabulário, bem como para a manifestação de opiniões e argumentos acerca dos textos analisados.

No Grupo IV, avalia-se a aquisição e aplicação de conteúdos gramaticais, de acordo com a terminologia constante nas Aprendizagens Essenciais.

#### **4. Critérios de classificação**

##### **Prova escrita**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item e é expressa por um número inteiro.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zero pontos.

Se for apresentada mais do que uma resposta ao mesmo item, só é classificada a resposta que surgir em primeiro lugar.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta restrita ou uma resposta extensa escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de três pontos.

Na classificação das provas, apenas será considerada correta a grafia que seguir o que se encontra previsto no Acordo Ortográfico de 1990 (atualmente em vigor).

##### **Itens de seleção**

Nos itens de seleção, a cotação do item só é atribuída às respostas integralmente corretas. Podem ser atribuídas pontuações intermédias a respostas parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos de classificação.

## **Itens de construção**

Nos itens de completamento e nos de resposta curta, são atribuídas pontuações a respostas totais ou parcialmente corretas, de acordo com os critérios específicos.

Nos itens de resposta restrita e de resposta extensa, os critérios de classificação apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. Se permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração. Qualquer resposta que não atinja o nível 1 de desempenho é classificada com zero pontos.

A classificação das respostas aos itens cujos critérios se apresentam organizados por níveis de desempenho resulta da pontuação do nível de desempenho em que forem enquadradas e da aplicação dos critérios de desvalorização definidos para situações específicas.

As respostas que não apresentem exatamente os mesmos termos ou as interpretações constantes dos critérios específicos de classificação são classificadas em igualdade de circunstâncias com aquelas que os apresentem, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido, adequado ao solicitado e enquadrado nos documentos curriculares de referência.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo relativos a cada item implica que a resposta seja classificada com zero pontos.

Nos itens de resposta restrita, as respostas são classificadas tendo em conta, além do conteúdo, a organização e a correção da expressão escrita nos planos ortográfico, morfológico, lexical, sintático e de pontuação.

No domínio da organização e correção da expressão escrita, considera-se, em cada resposta, o número de ocorrências de erro nos planos indicados, com a combinação seguinte:

- **conjunto A:** planos ortográfico, morfológico e de pontuação;
- **conjunto B:** planos lexical e sintático.

Os erros de acentuação e de translineação, bem como o uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial, incluem-se no plano ortográfico. É contabilizada como uma única ocorrência quer a repetição de uma palavra com o mesmo erro ortográfico, quer a presença de mais de um erro na mesma palavra (incluindo erro de acentuação, erro de translineação e uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial).

No item de resposta extensa que constitui o Grupo IV, a cotação é distribuída pelos parâmetros Tema e Tipologia, Coerência e Pertinência da Informação, Estrutura e Coesão, Morfologia e Sintaxe, Repertório Vocabular, Ortografia.

Neste item, estão previstos níveis de desempenho intercalares não descritos. Sempre que uma resposta revele um desempenho que não se integre em nenhum de dois níveis descritos consecutivos, é-lhe atribuída a pontuação correspondente ao nível intercalar que os separa.

## **Fatores de desvalorização na resposta extensa**

Uma resposta que não cumpra de forma inequívoca a instrução no que respeita ao tema e à tipologia textual é classificada com zero pontos em todos os parâmetros.

A indicação de um número mínimo de 140 e de um número máximo de 200 palavras, para a elaboração da resposta, significa que os limites explicitados correspondem a requisitos relativos à extensão de texto e devem ser respeitados. O incumprimento desses limites implica:

- a desvalorização de 1 ponto, se a extensão do texto for de 116 a 139 ou de 201 a 224 palavras;
  - a desvalorização de 2 pontos, se a extensão do texto for de 47 a 115 palavras ou superior a 224 palavras;
  - a desvalorização total, se a extensão do texto for inferior a 47 palavras (1/3 do limite mínimo).
- Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (exemplo: /di-lo-ei/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (exemplo: /2016/).

### **Prova Oral**

A classificação final da prova resulta da soma das pontuações que constam na grelha do Quadro 1 (referente ao objeto de avaliação), bem como na caracterização /estrutura da prova, avaliados nas atividades a realizar.

Os critérios de classificação relativos aos Grupos I, II e III integram os parâmetros tema e tipologia, morfologia / sintaxe / vocabulário e coerência e pertinência da informação.

Os critérios de classificação relativos ao Grupo IV integram os parâmetros morfologia / sintaxe e léxico.

O afastamento integral dos aspetos de conteúdo implica que qualquer resposta seja avaliada com zero pontos.

O júri, em conferência, atribui a classificação final à prova oral que é expressa na escala percentual de 0 a 100.

### **5. Material**

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta.

As respostas são registadas no enunciado da prova. A folha de rascunho fornecida ao aluno não será recolhida para classificação.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.

Na prova oral, os documentos são disponibilizados pelo presidente do júri da prova.

O aluno não pode utilizar outro tipo de material durante a prova.

### **6. Duração**

A prova escrita tem a duração de 90 minutos, sem direito a tolerância.

A prova oral não deve ultrapassar a duração máxima de 15 minutos e é obrigatória.